

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 75, de 19 de abril de 2013, Seção 1, página 32, na Portaria SERES nº 177, de 18 de abril de 2013, onde se lê: "Art. 3º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.", leia-se "Art. 3º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo seguinte ao qual cada curso pertence."; e nas linhas 4 e 5 de seu Anexo onde se lê "Rua São Francisco, 501, Bairro São Geraldo, Ijuí/Rio Grande do Sul", leia-se: "Rua do Comércio, 3000, Bairro Universitário, Ijuí/Rio Grande do Sul", conforme Nota Técnica nº 537/2013-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 30/08/2013. (Registros e-MEC 200804586 e 200810489)

(Publicação no DOU n.º 170, de 03.09.2013, Seção 1, página 28)

Link da Portaria:

[Portaria Nº 177 de 18 de Abril de 2013](#)